



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -6-3-0-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que, o Legislativo esta procedendo às adequações necessárias a possibilitar o desenvolvimento de seus trabalhos Administrativos, com a celeridade requerida pela demanda desta Casa,

CONSIDERANDO que, à vista disto, necessita também concluir os procedimentos licitatórios até então pendentes de decisão, e outros que atendam às necessidades de funcionamento do Poder Legislativo,

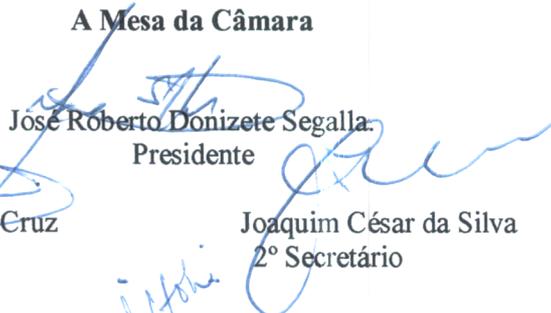
CONSIDERANDO que, a Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista prescinde em adequar-se permanentemente às normas definidas pela Lei de Licitações, Lei Federal nº 8666, de 21 de Junho de 1993,

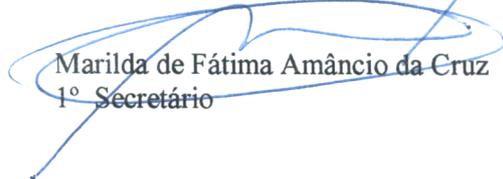
RESOLVE:

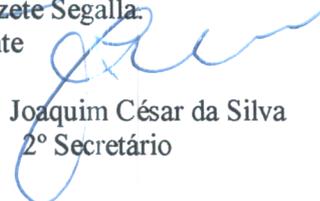
1. Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;
2. Designar como Presidente da Comissão Permanente de Licitações, FABRÍCIO ANDRADE DOS REIS;
3. Designar como membros da Comissão Permanente de Licitações, FABIANA DE SOUZA e LUCIANA SILVA ROCHA.
4. Designar as Comissões de Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, para competente análise das Licitações.

Campo Limpo Paulista, 11 de Setembro de 2007.

A Mesa da Câmara

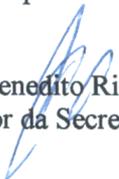

José Roberto Donizete Segalla
Presidente


Marilda de Fátima Amâncio da Cruz
1º Secretário


Joaquim César da Silva
2º Secretário


Odair Ito
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos onze dias do mês de Setembro de 2007.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria